

Ata da Oitava Reunião Ordinária do Primeiro Período da Primeira Sessão Legislativa da Décima Sétima Legislatura da Câmara Municipal de Santana do Deserto, realizada às dezoito horas, do dia três de maio de dois mil e vinte e um. Vereadores Presentes: João Carlos Grossi de Oliveira, Magno Sérgio Correia da Silva, Patrícia Meireles Duarte Barbosa, Lucas Fabiano Teixeira Teodo, Luiz Carlos Florentino de Souza, Marcus Vinicius Ferreira Justino, Roberto de Mattos Borges e Valdevino da Silva Mariano. O Sr. Presidente deu início a Reunião comunicando que a ausência do Vereador Leonardo dos Santos Henrique na reunião do dia vinte e seis de abril foi justificada por atestado médico e comunicou que a ausência do mesmo nesta reunião se deve pelo fato da esposa do vereador estar com sintomas do Coronavírus. Em seguida solicitou que a Sra. Secretária fizesse a leitura da ata da reunião anterior, colocando a mesma em discussão e posterior votação sendo a mesma aprovada por unanimidade. Na sequência, o Sr. Presidente solicitou que a Sra. Secretária fizesse a leitura da Correspondências, sendo composta por documentos advindos do Executivo Municipal, em resposta ao ofício enviado desta Casa; Ofício da Companhia Energética de Minas Gerais – CEMIG – respondendo a solicitação desta Casa e; contra notificação em resposta da Notificação Extrajudicial enviada desta Casa à Empresa MR2 Construção, consultoria e projetos LTDA. Em seguida passou-se a **Ordem do Dia**: Pedido de Providência nº 002/2021, de autoria do Vereador João Carlos Grossi de Oliveira, discutido e aprovado por unanimidade. Finda a ordem do dia, o Sr. Presidente concedeu Palavra Livre aos Vereadores. O Vereador Valdevino solicitou que constasse em ata as seguintes palavras: “Boa noite a todos, Sr. Presidente, gostaria que o Sr. Intercedesse junto ao Executivo Municipal pois vários comerciantes vieram me parar para me pedir que o Prefeito entre em um acordo para aumentar um pouco o horário, pois fechando às oito horas, as

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO DESERTO

61

ESTADO DE MINAS GERAIS

pessoas que chegam em casa às cinco, seis horas e acabam sem tempo de fazer seus afazeres na rua antes do comércio fechar. Na nossa cidade acho que não estamos com casos elevados para essa restrição. Veja só um exemplo, a minha irmã, ela foi multada e tinha três pessoas no comércio dela. Multar um lugar que tem três pessoas? Tudo bem, se tiver, vinte, trinta, se tiverem fazendo churrasco, até concordo, mas três pessoas? Então que o Prefeito entre num consenso e liberasse pelo menos até as vinte e duas horas. Quem tiver, dez, vinte mesas, usar somente cinco. Veja se o Sr. pode fazer essa gentileza e dar uma força para gente.” Sem mais registros na palavra livre, o Sr. Presidente, com consentimento dos demais vereadores, comunicou que fará a convocação da próxima reunião posteriormente. Nada mais havendo a tratar lavrou-se a presente ata que se aceita será por todos assinada.

João Carlos Grossi de Oliveira João Carlos Grossi de Oliveira

Magno Sérgio Correia da Silva Magno Sérgio B. da Silva

Patrícia Meireles Duarte Barbosa Patrícia Meireles Duarte Barbosa

Leonardo dos Santos Henrique Leonardo dos Santos Henrique

Lucas Fabiano Teixeira Teodo Lucas Fabiano T. Teodo

Luiz Carlos Florentino de Souza _____

Marcus Vinicius Ferreira Justino Marcus Vinicius Ferreira Justino

Roberto de Mattos Borges Roberto de Mattos Borges

Valdevino da Silva Mariano Valdevino da S. Mariano